

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 328/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do mandato da Mesa Diretora, biênio 2011/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora deste Poder, para o biênio 2013/2014;

CONSIDERANDO o Poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.

RESOLVE:

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rus

Art. 1° - Ficam extintas as Gratificações de Função GF -1 concedidas aos servidores do quando comissionados, ABAIXO:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Berika Aguiar Costa	GF - 2
Oaniele Souza da Silva	GF - 2
Edivaldo Costa de Sousa Júnior	GF - 2
Fabio Sidney Vasconcelos Silva	GF - 2
Francisco Gadelha Farias	GF - 2
Francisco Martins	GF - 2
lranilda Domingos de Araújo	GF - 2
Jose Ricardo Carneiro	GF - 2
Maria do Socorro Damasceno Gomes	GF - 2
Maria Rejane Lino	GF - 2
Marluza Mendes Vieira	GF - 2
Raimundo Ecmar Ribeiro Cavalcante	GF - 2

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de dezembro de 2012.

an Alberto Adeodato Júnior